

## DECRETO N°2.114, DE 04 DE JULHO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.639 de 01 de julho de 2011,

## DECRETA

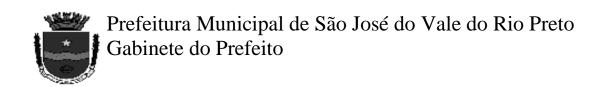
- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na fonte 02, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de julho de 2011.

## ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral do Município

**Júlio Carlos Odoni Teixeira** Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes



## ANEXO AO DECRETO Nº 2.114 DE 04 DE JULHO DE 2011

m CLT	PT PT	Sawara
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Ortol Date	the state of	47 AS-0
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes		B-153
(D) 257-238		F0547
2007.257523072.046	3.3.90.39-02	500.000,00
6		39
TOTAL		500.000,00

